



PORTARIA N.º 604/2019

Concede pagamento de dois meses de prêmio por assiduidade.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 92, da Lei Municipal n.º 2248/2006, concede pagamento de dois meses de prêmio por assiduidade ao servidor **Murilo Sonaglio**, Motorista Categoria D, matrícula n.º 554, padrão 10, classe B, triênio 02, referente ao período aquisitivo de 16-09-2010 a 19-02-2019, pagos em maio de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 26 de abril de 2019.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 26-04-2019

Gertrudes Pelissaro Dos Santos

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 26-04-2019 a 10-05-2019

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 26-04-2019

Redigido por: Francine Rostirolla